



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 453/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº32/2017 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para averiguar possíveis irregularidades envolvendo o servidor **NILTON FAZOLO JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, nomeado pela Portaria nº 210/2012, matrícula: 2352-1, lotado na Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Projetos, conforme o comunicado contido no ofício nº. 302986/2019 – IGUA – 930987 – do Conselho Regional de Engenharia do Paraná – CREA.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

ELIZA DE MATOS – Técnica em Agropecuária
SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO – Técnico em Segurança do Trabalho
PATRIQUE SCHREINER – Agente Administrativo

Art. 3º A Comissão ficará sob a Presidência do Sr. **SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO** e reunir-se-á por convocação do mesmo.

Art. 4º A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Outubro de 2019.

Gelson Krük da Costa
Prefeito

Publicado no DOM-PR
nº 1862
de 15/10/2019
por Ducimara

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br